

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

## ANO MMXXIII № 05 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Presidência da Funarte **Diretoria Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e Administração Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA **Presidenta**

> > LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

#### Diretor de Logística, Orçamento e Administração

### JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Gestão de Pessoas

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

**Atos Decisórios** 

SEÇÃO 3

**Atos Enunciativos** 

**SUMÁRIO** 

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos** 

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** 

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

\_

#### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 182, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTEnomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Revogar, a contar de 15 de maio de 2023, a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 400, de 23 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2022, que designou

a servidora Caroline Cantanhede Lopes, matrícula SIAPE nº 1464577, como substituta eventual da Função Comissionada de Coordenador, código FCE 1.10, do Centro de Documentação da Diretoria de Projetos desta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

-

#### Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 22/05/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **1990621** e o código CRC **A09A1CD5**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.002289/2022-80

SEI nº 1990621